



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 6276 de 06 de JULHO de 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 886, de 23 de dezembro de 2019, conforme Processo Administrativo nº 08166/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.970.918,10 (um milhão novecentos e setenta mil novecentos e dezoito reais e dez centavos)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
68	20.04.04.123.0021.2.009	100 - RP	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	25.000,00
69	20.04.04.123.0021.2.009	100 - RP	3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	4.000,00
78	20.04.04.123.0021.2.009	100 - RP	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	158.000,00
191	20.09.12.361.0025.1.241	207 – Salário Educação	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ampliação e Reestruturação da Rede Escolar Municipal	Secretaria Municipal de Educação	1.157.000,00
231	20.09.12.361.0188.2.023	207 – Salário Educação	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	347.518,10
339	20.14.15.451.0021.2.058	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	Secretaria Municipal de Obras	267.000,00
3428	20.04.04.123.0021.2.009	100 - RP	3.1.90.16.00	Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	4.000,00
3534	20.09.12.361.0188.2.023	111 -	3.3.90.36.00	Outros	Manutenção	Secretaria	8.400,00



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
 Gabinete do Prefeito

		Impostos e Transferências de Impostos		Serviços de Terceiros - Pessoa Física	e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Municipal de Educação	
<b>TOTAL</b>							<b>1.970.918,10</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.970.918,10 (um milhão novecentos e setenta mil novecentos e dezoito reais e dez centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
75	20.04.04.123.0021.2.009	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	191.000,00
174	20.09.12.361.0021.1.020	207 - Salário Educação	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de veículos	Secretaria Municipal de Educação	57.000,00
203	20.09.12.361.0029.2.280	207 - Salário Educação	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção e Extensão do Projeto de Inclusão Digital	Secretaria Municipal de Educação	5.000,00
205	20.09.12.361.0029.2.280	207 - Salário Educação	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção e Extensão do Projeto de Inclusão Digital	Secretaria Municipal de Educação	10.000,00
207	20.09.12.361.0029.2.280	207 - Salário Educação	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção e Extensão do Projeto de Inclusão Digital	Secretaria Municipal de Educação	60.000,00
227	20.09.12.361.0188.2.023	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	8.400,00
228	20.09.12.361.0188.2.023	207 - Salário Educação	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	Secretaria Municipal de Educação	300.000,00



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

					Básica - Ensino Fundamenta I		
236	20.09.12.361.0188.2.023	207 – Salário Educação	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamenta I	Secretaria Municipal de Educação	55.897,89
245	20.09.12.361.0191.2.212	207 – Salário Educação	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Transporte aos alunos do Ensino Fundamenta I	Secretaria Municipal de Educação	144.696,88
248	20.09.12.361.0191.2.212	207 – Salário Educação	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transporte aos alunos do Ensino Fundamenta I	Secretaria Municipal de Educação	800.000,00
255	20.09.12.361.0191.2.212	207 – Salário Educação	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Transporte aos alunos do Ensino Fundamenta I	Secretaria Municipal de Educação	10.000,00
260	20.09.12.361.0597.2.166	207 – Salário Educação	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Atividades artísticas, esportivas, culturais e outras	Secretaria Municipal de Educação	5.000,00
261	20.09.12.361.0597.2.166	207 – Salário Educação	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Atividades artísticas, esportivas, culturais e outras	Secretaria Municipal de Educação	5.000,00
279	20.09.12.365.0190.2.116	207 – Salário Educação	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	10.000,00
282	20.09.12.365.0190.2.116	207 – Salário Educação	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	31.923,33
287	20.09.12.365.0190.2.116	207 – Salário Educação	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica -	Secretaria Municipal de Educação	10.000,00



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

					Educação Infantil		
344	20.14.15.451.0575.1.201	100 – RP	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Obras de Infraestrutura Urbana	Secretaria Municipal de Obras	267.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.970.918,10</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 06 de julho de 2020.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**